PORTARIA N.º 3.978, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 18 de julho de 2013 a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral